

CONGREGAÇÃO

**100ª Reunião
Extraordinária**

15/03/2023

14h

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Presidentes Odilon José Roble (Diretor) João Paulo Borin (Diretor Associado)</p> <p>Pós-Graduação Renato Barroso da Silva</p> <p>Graduação Sérgio Settani Giglio</p> <p>Extensão Karine Jacon Sarro</p> <p>Pesquisa Bruno Rodrigues</p> <p>Biblioteca Helena Altmann</p> <p>DEAFA Maria Luiza Tanure Alves</p> <p>DCE Paula Teixeira Fernandes</p> <p>DEFH Sílvia Cristina Franco Amaral</p>	<p>Docentes Representação por níveis</p> <p>MS-3 <u>Titulares:</u> Edivaldo Gois Junior e Lígia de Moraes Antunes Corrêa <u>Suplente:</u> Olívia Cristina Ferreira Ribeiro</p> <p>MS-5 <u>Titulares:</u> Marco Carlos Uchida e Elaine Prodócimo <u>Suplente:</u> Claudia Regina Cavaglieri</p> <p>MS-6 <u>Titulares:</u> Antonio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia Soares</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Pós-Graduação Karina Santos Guedes de Sá</p> <p>Graduação João Carlos da Silva Bonato</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos <u>Titulares:</u> Adriana Garcia Leme e Giovana Vergínia de Souza</p>
--	---



**PAUTA DA 100ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
15 DE MARÇO DE 2023 – 14h**



I. ORDEM DO DIA

- A Oferecimento de disciplina eventual no Programa de Pós-Graduação – Professor Robyn Lloyd Jones 01 a 02**
- B Definição dos critérios que serão utilizados para divisão dos recursos do Processo de Progressão da Carreira de Profissionais de Apoio do Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE 2023 (Artigo 1º e parágrafo único da Deliberação CAD-A-035/2022) 03 a 06**
- C Homologação dos critérios que serão utilizados para análise dos relatórios dos candidatos ao Processo de Progressão da Carreira de Profissionais de Apoio do Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE 2023 07 a 12**

***Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação***

“AD-REFERENDUM” CPG-FEF

INTERESSADO: Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon
REF: Oferecimento de Disciplina eventual – Prof. Robyn Lloyd Jones

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP aprovou, “ad-referendum” da CPG-FEF, a criação da disciplina eventual “Ser treinador esportivo(a): desconstrução e reconstrução” que será ministrada em inglês com carga horária de 15h (1 crédito), no período de 26 a 28/04/2023, pelo professor colaborador temporário Robyn Lloyd Jones - Cardiff School of Sport and Health Sciences / Cardiff Metropolitan University.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
08 de Março de 2023



PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA - 305087
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



**PÓS-GRADUAÇÃO
CRIAR DISCIPLINAS**

INCLUIR

ALTERAR

EXCLUIR

CÓDIGO DA DISCIPLINA: _____ NÍVEL: P

NOME EM PORTUGUÊS (No máximo 80 caracteres):_ Ser treinador esportivo(a): desconstrução e reconstrução

NOME EM INGLÊS (No máximo 120 caracteres): Sports coaching: a deconstruction and reconstruction

NOME EM ESPANHOL (No máximo 120 caracteres): El coaching deportivo: una deconstrucción y reconstrucción _____

CARACTERÍSTICA: 0 CÓDIGO DA UNIDADE/DEPTO.: 2305 OFERECIMENTO: eventual

T: 15 P: 0 E: 0 C: 0 SL: _____

PRÉ-REQUISITO: _____ COORDENADORIA _____ COMISSÃO DE PROGRAMA _____

EMENTA EM PORTUGUÊS (No máximo 1.000 caracteres): Abordagens sobre a natureza ambígua, relacional e pedagógica da atuação profissional de treinadores/as, considerando aspectos sociais, pedagógicos e políticos do "coaching". Considerações sobre a atualidade dessa agenda de discussões e encaminhamentos para o futuro.

EMENTA EM INGLÊS (No máximo 1.000 caracteres): Approach about the ambiguity, relational and pedagogical nature of coaches' actuation, considering social, pedagogical, and political aspects of coaching. Considerations about current topics of this agenda and forwarding discussions.

EMENTA EM ESPANHOL (No máximo 1.000 caracteres): Estudio de la naturaleza ambigua, relacional y pedagógica de la actividad profesional de los entrenadores, considerando los aspectos sociales, pedagógicos y políticos del "coaching". Consideraciones sobre la relevancia de esta agenda para decisiones futuras.

BIBLIOGRAFIA:

Corsbym C.L.T.; Jones, R.L.; Thomas, G.L.; Edwards, C.N. Coaching and 'Self-repair': Examining the 'Artful Practices' of Coaching Work. Sociological Research Online, fev. 2022, p. 1-19.

Jones, R. Coaching redefined: an everyday pedagogical endeavour. Sport, Education and Society Vol. 12, No. 2, May 2007, pp. 159-173.

Jones, R.. Coaching as caring (the smiling gallery): accessing hidden knowledge. Physical Education and Sport Pedagogy Vol. 14, No. 4, October 2009, pp. 377-390.

Jones, R.; Thomas, G.L.; Nunes, R.L.; Viotto Filho, I.A.T. The importance of history, language, change and challenge: What Vygotsky can teach sports coaches. Motriz, Rio Claro, v.24, n.2, 2018, e1018166, p. 1-8.

Jones, R.; Wallace, M. Another bad day at the training ground: coping with ambiguity in the coaching context. Sport, Education and Society Vol. 10, No. 1, March 2005, pp. 119/134.

OBSERVAÇÕES: disciplina ministrada em inglês

ESCLARECIMENTOS:

INCLUIR - (Nova disciplina) preencher todos os campos, inclusive o código da disciplina, que deve ser novo.

ALTERAR - Preencher código, nome da disciplina e campos a alterar.

EXCLUIR - (Disciplina que deixará de ser oferecida) Preencher código e nome da disciplina.

NÍVEL - P = Pós-Graduação E = Especialização R = Residência Médica S = Mestrado Profissional A = Aprimoramento U = Residência Multiprofissional

NOME - Máximo 80 caracteres para o nome da disciplina. Importante: Caso a disciplina já tenha sido oferecida, o nome não poderá ser alterado.

CARACTERÍSTICA - 0 = Regular 1 = Tópicos 2 = Estudo Dirigido 3 = Leitura Independente 4 = Monografia 5 = Seminário.
6 = Estágio 7 = Tese/Trabalho Final Escrito 10 = PED A 11 = PED B 12 = PED C

UNIDADE/DEPARTAMENTO - Usar número da tabela pública da Unicamp (só 4 dígitos).

OFERECIMENTO - 1 = 1º semestre 2 = 2º semestre 3 = qualquer período letivo

CARGA HORÁRIA - Nº total de horas de aula de: T = Teoria, P = Prática, E = Estudo Dirigido, C = Número de créditos correspondentes.

CRÉDITOS - O número de créditos da disciplina corresponde a C = T+P+E / 15.

SL - Carga Horária em sala de aula (HORAS DE TEORIA = OBRIGATÓRIO CONSTAR, PRÁTICA E ESTUDO DIRIGIDO = OPCIONAL)

COORDENADORIA / SUBCOORDENADORIA - Preencher de acordo com os códigos criados pela DAC, constante na lista de coordenadorias (comissões de pós-graduação e comissões de programa) enviada a cada CPG.

DATA

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DA CPG

08/03/23

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 03/02/2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
CSA-RH/FEF



CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
13 DE MARÇO DE 2023.

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação da FEF

PROPOSTA DE CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS E
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA PROGRESSÃO DA CARREIRA
PAEPE DA FEF 2023.

Prezado Senhor,

A Comissão Setorial de Avaliação de Recursos Humanos (CSARH/FEF) em conjunto com a Comissão de Avaliação do Processo de Progressão da Carreira PAEPE, com o objetivo de apresentar os critérios que serão utilizados para análise dos relatórios e a sugestão para a distribuição dos recursos, se reuniu com os servidores no dia 10 de março 2023, às 14:15h, na sala de aula 5.

Foram apresentados os critérios para a análise dos relatórios e a sugestão para a divisão dos recursos.

Após esclarecimentos de dúvidas e do debate amplo sobre a divisão dos recursos por segmento, tipo de progressão e classe de cargos (gratificados e não gratificados), os servidores presentes votaram as propostas apresentadas e a vencedora (8 votos favoráveis, 4 contrários e 1 abstenção) foi de 55% para progressão horizontal e 45% para a progressão vertical.

Considerando as normativas da Universidade que norteiam o processo:
Deliberação CAD-A-032/2022 e CAD-A-035/2022

Em atendimento ao Artigo 1º e parágrafo único da CAD-A-035/2022, que estabelece os critérios para a divisão de recursos para o processo de progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE na Unicamp em 2023:

Considerando:

- a) O quantitativo de servidores aptos à progressão;
- b) A distribuição quantitativa dos servidores que podem se inscrever no processo de progressão horizontal e vertical;
- c) A possibilidade de contemplar o maior número possível de servidores nos tipos de progressão (horizontal e vertical).

Tabela 1 – Distribuição quantitativa de servidores que podem se inscrever nos processos de progressão horizontal ou vertical.

Segmento	Sem função gratificada	Com função gratificada
Fundamental	3	0
Médio	10	2
Superior	6	3
Total	19	5

Dos 43 servidores ativos no quadro da FEF, 24 estão aptos a concorrerem no processo.

Tabela 2 – Distribuição quantitativa de servidores que podem se inscrever no processo vertical, horizontal ou em ambos.

Segmento	Somente Vertical (Progressão por aumento de complexidade nas atividades)	Horizontal ou Vertical (Progressão por excelência no desempenho das atividades)
Fundamental	0	3
Médio	1	11
Superior	0	9
Total	1	23

* *Vertical (Progressão por aumento de complexidade nas atividades)*

* *Horizontal (Progressão por excelência no desempenho das atividades)*

A CSA FEF vem por meio deste, sugerir a seguinte distribuição dos recursos.

POR SEGMENTO	TIPO DE PROGRESSÃO		CLASSE DE CARGOS	
	Horizontal 55%	Vertical 45%	Gratificados	Não Gratificados
Recomenda-se que a quantidade de servidores atendidos em cada segmento (fundamental, médio e superior) seja a mais proporcional possível à quantidade de servidores, uma vez que o mérito seja demonstrado.	55% de reserva do recurso para progressão horizontal.	45% de reserva do recurso para progressão vertical.	Recomenda-se que a quantidade de servidores “gratificados” e “não gratificados” atendidos seja a mais proporcional possível à quantidade de servidores, uma vez que o mérito seja demonstrado.	

Mariângela Cristina Padovani Bartier

Presidente da CSARH-FEF

Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Cristina Padovani Bartier, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 13/03/2023, às 10:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7268C9A9 7F8C4E7D B6E6CCEB 568122D4





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Comissão Avaliação PAEPE/FEF



CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
6 DE MARÇO DE 2023.

CRITÉRIOS E PESOS PARA A PROGRESSÃO DE SERVIDORES DA CARREIRA PAEPE DA FEF/UNICAMP

Prezados candidatos,

A Comissão de Avaliação da FEF, em reunião realizada no dia 06/03/2023, discutiu amplamente o processo de progressão 2023, com o objetivo de elaborar e definir os critérios e os pesos que serão utilizados para análise dos relatórios.

Considerando a Deliberação CAD-A-032/2022 que norteia o processo e a Resolução Congregação FEF No. 01/2022, a Comissão estabeleceu os critérios e pesos a seguir:

PROGRESSÃO HORIZONTAL

Progressão Horizontal	
Critério	Peso
1-Assiduidade e Pontualidade	01
2-Qualidade do Trabalho	03
3-Aproveitamento dos Recursos	01
4-Iniciativa e proatividade	02
5-Engajamento, motivação e participação	02
6-Capacitação	01

Critérios de desempate:

1. Tempo do servidor em uma mesma referência salarial (contado em dias);
2. Tempo do servidor na FEF (contado em dias);
3. Tempo do servidor na Unicamp (contado em dias);
4. Tempo do servidor no exercício da função (contado em dias).

Composição da Nota

A nota será composta da seguinte forma:

$$\left\{ \left(\frac{\text{(Média do servidor por critério + Média da Chefia por critério)}}{2} \right) + \text{(Média da Comissão por critério)} \right\}$$

$$2$$

= Nota por critério do servidor

Nota por critério do servidor X Peso do Critério = Nota Final do critério do servidor

Soma das Notas Finais dos critérios do servidor = Nota Final Geral do Servidor

PROGRESSÃO VERTICAL

Progressão Vertical - Fundamental sem GR	
Critério	Peso
1-Competências essenciais	02
2-Complexidade	03
3-Grau de autonomia	02
4-Capacitação	03

Progressão Vertical - Fundamental com GR	
Critério	Peso
Não se aplica	

Progressão Vertical - Médio sem GR	
Critério	Peso
1-Competências essenciais	01
2-Complexidade	03

3-Grau de autonomia	01
4-Visibilidade	02
5-Capacitação	03

Progressão Vertical - Médio com GR COM LIDERADOS	
Critério	Peso
1-Competências essenciais	01
2-Complexidade	02
3-Grau de autonomia	1,5
4-Capacidade de mobilização	01
5-Conhecimento sistêmico	01
6-Liderança	1,5
7-Capacitação	02

Progressão Vertical - Médio com GR SEM LIDERADOS	
Critério	Peso
1-Competências essenciais	01
2-Complexidade	02
3-Grau de autonomia	02
4-Capacidade de mobilização	01
5-Conhecimento sistêmico	02
6-Capacitação	02

Progressão Vertical - Superior sem GR	
Critério	Peso
1-Competências essenciais	01
2-Complexidade	03
3-Grau de autonomia	02
4-Visibilidade	02

5-Capacitação	02
---------------	----

Progressão Vertical - Superior com GR COM LIDERADOS	
Critério	Peso
1-Competências essenciais	01
2-Complexidade	02
3-Grau de autonomia	1,5
4-Capacidade de mobilização	01
5-Visão sistêmica	01
6-Liderança	1,5
7-Capacitação	02

Progressão Vertical - Superior com GR SEM LIDERADOS	
Critério	Peso
1-Competências essenciais	01
2-Complexidade	02
3-Grau de autonomia	02
4-Capacidade de mobilização	01
5-Visão sistêmica	02
6-Capacitação	02

Critérios de desempate:

5. Tempo do servidor em uma mesma referência salarial (contado em dias);
6. Tempo do servidor na FEF (contado em dias);
7. Tempo do servidor na Unicamp (contado em dias);
8. Tempo do servidor no exercício da função (contado em dias).

Composição da Nota

A nota será composta da seguinte forma:

Média da Comissão de Avaliação (soma de todas as notas da comissão/5) X Peso do Critério
= Nota Final do critério do servidor

Soma das Notas Finais dos critérios do servidor = Nota Final Geral do Servidor

**Observação: Média da Comissão será composta pela análise das respostas do Servidor, da Chefia e da Comissão Avaliadora.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Avaliação adotará a seguinte pontuação para o critério “Capacitação” em ambas modalidades, horizontal e vertical:

Itens para avaliação	Pontuação	Pontuação máxima
Cursos, treinamentos e outras atividades relacionadas à área de atuação profissional e que contribuíram para o desempenho na função.	0,5 ponto por atividade	máximo de 5 pontos
Nível de escolaridade, relacionadas à área de atuação profissional e que contribuíram para o desempenho na função.	1 ponto por formação	máximo de 5 pontos
Apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações relacionadas à área de atuação profissional e que contribuíram para o desempenho na função.	1 ponto por trabalho/publicação	máximo de 5 pontos

Mariângela Cristina Padovani Bartier
Presidente
Comissão de Avaliação da Progressão PAAPE
FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Cristina Padovani Bartier**, **COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 06/03/2023, às 15:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
753550CB 8FB842FB 8E5BFDF1 88FA83DC

